

**Resolução CRESS 12ª Região nº 025/2021.**

**Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19**

**A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,**

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS nº 582 e 588/2010 e nº 764/2016;

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

**CONSIDERANDO** os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 13 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a reunião remota da Diretoria realizada no dia 14 de outubro de 2021 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

**ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO** aos Assistentes Sociais: Anelize Claudino, nº 9179; Camila Colorio, nº 9213; Carolini Dal Bosco Gonçalves, nº 9216; Charlene Pitt

Grotto, nº 9233; Elisangela Maria Dutra Agapito, nº 9218; Fabiane Miglioli Schmidt, nº 9219; Gisele Cristina Fernandes da Silva, nº 9220; Luciana Fernandes Miguel do Rosário, nº 9221; Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos, nº 9222; Nathalia Siqueira Bento Fidelis, nº 9223; Nilza Maria da Boaventura, nº 9224; Paula Ediane Lima da Luz, nº 9225; Priscila de Oliveira da Costa, nº 9226; Volnei Berkenbrock Júnior, nº 9227.

**ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Adriana Kasue Natsume, nº 6254; Elaine Dias Costa, nº 7353; Mary Elen Santos Corrêa, nº 6709.

**ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA** às Assistentes Sociais: Bruna Karoly Barbosa, nº 9228, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região; Cintia Silva Valladares da Rosa, nº 9229, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região; Kelly Rodrigues Vieira de Sousa, nº 9230, do CRESS 1ª Região para o CRESS 12ª Região; Marilda da Rosa dos Santos, nº 9231, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região; Paula Rodrigues Pereira, nº 9232, do CRESS 17ª Região para o CRESS 12ª Região

**ART. 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA** da Assistente Social: Fabiana Aldaci Lanke, nº 4494, do CRESS 12ª Região para o CRESS 7ª Região;

**ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO** aos Assistentes Sociais: Cristhine Reis Medeiros, nº 1309; Fabrisia Salvan, nº 7559; Graziella Ecco, nº 6788; Mariane Vanderlinde da Silva, nº 8251; Nádia Regine Marangon Dalavechia, nº 3719; Sergio Luis Batista Ribeiro, nº 1751.

**ART. 6º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA** à Assistente Social: Cássia Lizandra Lorentz, nº 3577/SEC.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**Viviana Wachtel Seleme**

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente